

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2016
2ª reunião – 07 de março de 2016

Ponto 2: Tabela de taxas para 2016 e sua fundamentação económico-financeira

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro deliberou aprovar a Tabela de Taxas do Município de Espinho e sua fundamentação económico-financeira, em consonância com a proposta aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 15/02/2016.

----- A deliberação foi tomada com 12 votos a favor, 7 votos contra e 1 abstenção, sendo que estavam presentes 20 membros. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 07 de março de 2016. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)